



**SANTA CASA**  
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34  
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000  
Tel (12) 3971-7000  
E-mail: santacasasbs@outlook.com

Cópia

ANEXO VII, parte integrante da Minuta do Decreto que regulamenta a Lei 13.019 alterada pela Lei 13.204/2015

## CAPA UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO OU TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE

Nome da Entidade: <b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ</b>
Título do Projeto: <b>SERVIÇO 24 HORAS DE UERGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PRONTO ATENDIMENTO</b>
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: <b>005/2020</b>
Valor transferido: <b>132.250,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)</b>
Número da parcela: <b>01/12</b>
Número de folhas que constam no processo: <b>117</b>
Nome do Responsável: <b>LUIZ FERNANDO FERREIRA</b>
Contato: Fone/e-mail: <b>(12) 3971-7000 / santacasasbs@outlook.com</b>



**O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.**

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>Ofício de encaminhamento ANEXO VIII</b>		
<b>Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver</b>		
<b>Plano de Trabalho ANEXO IX</b>		
<b>Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X</b>		
<b>Relatório de execução financeira: ANEXO XI</b>		
<b>Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)</b>		
<b>Assinado pelo seu representante legal e o contador responsável</b>		
<b>Relação de bens adquiridos</b>		
<b>Comprovante de recolhimento de saldo na conta bancária específica</b>		
<b>Original do extrato bancário da conta específica evidenciando o ingresso e saída dos recursos pagos</b>		
<b>Cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas</b>		
<b>Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite ANEXO XII</b>		
<b>Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.</b>		
<b>Relatório emitido pela comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.</b>		
<b>Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.</b>		



**SANTA CASA**  
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34  
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000  
Tel (12) 3971-7000  
E-mail: santacasasbs@outlook.com

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
-------	--

  
Luiz Fernando Ferreira

**Provedor**



**SANTA CASA**  
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34  
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000  
Tel (12) 3971-7000  
E-mail: santacasasbs@outlook.com

ANEXO VIII, parte integrante da Minuta do Decreto que regulamenta a Lei 13.019 alterada pela Lei 13.204/2015

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU  
TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE**

São Bento do Sapucaí, 10 de março de 2020.

Prezado Senhor:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da **Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí**, entidade Filantrópica e de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, sediada à Praça General Marcondes Salgado, 34 em São Bento do Sapucaí-SP, inscrita no CNPJ nº 59.086.215/0001-10, encaminhar a prestação de contas da parcela 01/12 do Termo de Fomento nº 005/2020 no valor de R\$ 132.250,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao Projeto **Serviço de 24 horas de Urgência e Emergência no Pronto Atendimento**.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n.3.076 de 2017.

Luiz Fernando Ferreira  
Provedor

Excelentíssimo Senhor  
Ronaldo Rivelino Venâncio  
Digníssimo Prefeito Municipal, da Estância Climática de  
São Bento do Sapucaí-SP

## **PLANO DE TRABALHO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ANO DE 2020**

### **1. Dados Cadastrais**

#### **1.1 Dados da Instituição**

**Razão social:** Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí

**Endereço:** Praça General Marcondes Salgado, nº. 34 Centro São Bento do Sapucaí, SP.

**CEP:** 12.490-000

**Telefone:** Pabx (12) 3971-7000

**Administração:** (12) 3971-7000 Ramal 903 Financeiro (12) 3971-7000 Ramal 930

**E-mail:** administracao@santacasadesaobento.com.br

**CNPJ:** 59.086.215/0001-10

**Lei que Declara Utilidade Pública Municipal:** Lei nº 170 de 20 de outubro de 1971

**Lei que Declara Utilidade Pública Estadual:** Lei 2.574/1980 Decreto nº 39.669  
13/12/1994

**CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):**

Processo nº 25000.131260/2018-94, validade 01/01/2019 a 31/12/2021

**Área construída:** 2.858,56 m<sup>2</sup>

**Área total:** 3.062,53 m<sup>2</sup>

**Agência Banco do Brasil:** 2608-5, conta corrente 14016-3

**Ramo de atividade:** Hospital Geral

**Início das atividades:** 09 de maio de 1918

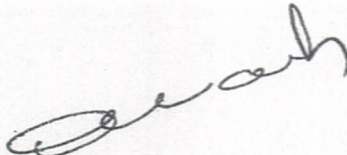
#### **1.2. Identificação do Responsável Pela Organização Social**

**Nome do Provedor:** Luiz Fernando Ferreira

**Número do RG:** 2.653.512-9

**Número do CPF:** 140.226.808-49

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual:** 09/05/2018 a 09/05/2020





#### 1.4. Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo:

- (X) amparo à maternidade;
- (X) proteção à saúde da criança;
- (X) assistência a qualquer espécie de doentes;

#### 1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015

#### 1.6. Apresentação:

A Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí foi fundada pelo Padre Francisco Reale e seu irmão, o médico, Dr. Braz Reale. Padre Francisco Reale, é italiano natural de Lauria, cidade da Província de Basilicata. É descendente de uma família burguesa, integrada nas profissões liberais e os membros dela que vieram para o Brasil foram: Padre Francisco Reale, Paschoal, Braz e André. O primeiro a vir para o Brasil foi Paschoal e de forma clandestina. Em 1885, veio o Padre Francisco Reale direto para Pindamonhangaba e depois para São Bento do Sapucaí, em 1897. Voltou para Itália e trouxe com ele o irmão Braz, que era médico, para casá-lo com a filha dos Chiaradia que já viviam aqui, onde, existia apenas a Conferência da Irmandade de São Francisco de Paula. Uma comissão, tendo a frente o Reverendíssimo Padre Francisco Reale, resolveu construir a Santa Casa, na gestão do prefeito Coronel José de Lima. Padre Francisco Reale e seu irmão, o médico Dr. Braz Reale, iniciaram a construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí, sendo o primeiro pavilhão inaugurado em 21 de outubro de 1911, pelo Bispo de Taubaté, Dom Epaminondas Nunes D'Ávila, com a presença do presidente da Câmara Municipal, Coronel Marcondes da Silva. A Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí foi inaugurada em 21 de outubro de 1911, ficando instituída sua fundação em 09 de maio de 1918. Foi criado, também, o primeiro estatuto e instituído como data festiva da irmandade dia 27 de setembro de cada ano, consagrado a São Vicente de Paula, patrono dos enfermos. Sociedade civil de caráter filantrópico, beneficente e assistencial, sem fins lucrativos. Oferta assistência na área de saúde, pela atuação interdisciplinar e profissional, orientado por valores humanos, pela ética e pelo compromisso com a saúde da comunidade. Encarrega-se total ou parcialmente da execução de programas e atividades



inerentes aos órgãos oficiais de saúde e que, por estes, lhe tenham sido outorgados. Determina a política de seus programas de saúde em função das necessidades da comunidade e das possibilidades da Irmandade. Oferta assistência nas especialidades, urgência e emergência, sendo referência formal na média complexidade para o município de São Bento do Sapucaí.

## 2. Descrição do Projeto

O referido projeto tem como objetivo oferecer serviços de urgência/emergência no Pronto Atendimento a todos os munícipes com qualidade e rapidez, promovendo o bem comum, sem preconceitos de origem, raça, política, religião, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação e sempre dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Valorizando e capacitando de forma sistêmica seus profissionais, para que sejam corresponsáveis pelo sucesso da instituição.

### 2.1. Projeto: Serviço 24 horas de urgência/emergência no Pronto Atendimento

#### 2.1.2. Período de Execução:

Início: janeiro/2020 Término: dezembro/2020

#### 2.1.3. Perfil Assistencial

A Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí, entidade Filantrópica, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituída perante os órgãos competentes, e reconhecida de utilidade pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal, tem por finalidade manter leitos e serviços hospitalares para pacientes carentes, particulares ou beneficiários de convênios. Está localizada no município de São Bento do Sapucaí, que tem aproximadamente 12.500 habitantes, situado na divisa com o estado de Minas Gerais, próximo de várias cidades de pequeno porte, e carentes de um atendimento social e médico-hospitalar efetivo e adequado. É também cortada pela rodovia SP42, prolongamento da SP50 e SP123, o que implica o aumento no



número de acidentes de trânsito e conseqüentemente no número de atendimentos. São Bento do Sapucaí é uma cidade turística situada na serra da Mantiqueira, com sua maior atração a Pedra do Baú, que recebe inúmeros praticantes de esportes radicais, e com diversas cachoeiras, além disso, a sua economia também é arrimada na agropecuária, sobressaindo na agricultura à bananicultura e na pecuária a atividade leiteira. Na condição de região turística, nossa cidade comumente mantém uma população flutuante de aproximadamente 38.000 habitantes, que são a população local e das cidades vizinhas, a paulista de Santo Antônio do Pinhal e das mineiras de Sapucaí Mirim, Paraisópolis, Gonçalves, Consolação, Conceição dos Ouros e Brasópolis.

A cidade é via de ligação entre o Vale do Paraíba e o Sul de Minas (sendo cortada por uma rodovia com grande movimento). Além disso, o Município detém o título de Estância Turística, com foco em esportes radicais, tais como: montanhismo, rapel, vôo livre, corridas de motocicletas e bicicletas em estradas não asfaltadas. Com isso, os índices de acidentes em nossa instituição ultrapassam em muito a média esperada para a população local. A estimativa populacional é de 35.000 habitantes, considerando a população flutuante.

#### 2.1.4. Público Alvo:

Todos os munícipes e público em geral que necessitam de atendimento de urgência/emergência, independente de convênio, idade, sexo, raça ou religião, mantendo aberto 24 horas por dia e todos os dias da semana.

#### 2.1.5. Objetivo Geral

- Prestar assistência 24 horas na área de urgência/emergência, com um médico clínico geral no local na melhor forma possível e garantir que os pacientes sejam atendidos nas suas expectativas e ansiedades de maneira responsável e manter nível técnico profissional e que assegurem a qualidade no atendimento e satisfação do paciente.
- Transferir pacientes para outros centros quando necessário, através do Sistema CROSS
- Alimentação para pacientes que ficam em observação





- Administração de medicação a pacientes.
- Quando em época de festas como carnaval, natal e ano novo que aumentam a demanda, a possibilidade da negociação de mais profissionais.
- Troca de sondas.
- Aferição do Pressão Arterial, quando Assistência básica estiver fechado.
- Laboratório de Análises Clínicas (serviço terceirizado) 24 horas.
- Serviço de Radiologia 24 horas
- Quando necessário será efetuado a internação do paciente atendido após 24 horas na observação ou a critério médico.

#### 2.1.6. Recurso Humano

- Corpo médico: 01 plantonista 24 horas por dia, durante 365 dias
- 1 motorista para realizar as transferências para outros centros
- Médicos para transferência para outros centros
- 1 Enfermeira para realizar as transferências para outros centros
- 4 recepcionistas
- 2 faxineiras
- 1 Técnico de radiologia
- 7 Técnicas de Enfermagem
- 2 Enfermeiros
- 1 Administradora (revezando com a Santa Casa)
- 1 financeiro (revezando com a Santa Casa)
- 1 faturista (revezando com a Santa Casa)
- 1 técnico de informática (revezando com a Santa Casa)
- 1 Assistente Social
- 1 lavadeira (revezando com a Santa Casa)
- 1 passadeira (revezando com a Santa Casa)
- 2 cozinheiras (revezando com a Santa Casa)
- 2 copeiras (revezando com a Santa Casa)
- 1 funcionário da manutenção

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### 3 - Cronograma De Execução

META	CRITÉRIO	INDICADORES	AFERIÇÃO
P.A	Atender a demanda de Urgência/Emergência	50 atendimentos por dia	<b>Meta 1:</b> a partir de controle das fichas de atendimento constantes no sistema próprio. <b>Meta 2:</b> manutenção da equipe técnica

### 4. Plano De Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL		
Despesas Correntes	Valores		
<b>Material de Consumo</b>	48.000,00		
Material de Limpeza e Lavanderia			
Material de Higiene			
Material Médico e Hospitalar			
Medicamento			
<b>Serviços de Terceiros</b>	1.090.800,00		
Médicos Plantonista			
Médicos de Transferência			
Médico Traumatologista			
Médico Radiologista			
Farmacêutico Bioquímico			
<b>Funcionários Pronto Atendimento</b>	436.200,00		
Enfermeiros			
Técnico de Radiologia			
Motoristas Ambulância			
Técnicos de Enfermagem			
Recepcionistas			
Faxineira			
Assistente Social			
<b>TOTAL - ANUAL</b>	<b>1.575.000,00</b>		

**OBSERVAÇÃO:** A Prestação de Contas será mensal, provisória de acordo com o artigo 55 do decreto municipal 3076 de 31/05/2017.



#### 4.1 – Plano de Aplicação dos Recursos

NAT.DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$	%
Desembolso	Material de Consumo	4.000,00	48.000,00	3%
Desembolso	Serviços de Terceiros	90.900,00	1.090.800,00	69%
Desembolso	Salário Funcionários	36.350,00	436.200,00	28%
		<b>131.250,00</b>	<b>1.575.000,00</b>	<b>100%</b>

#### 5 – Cronograma de desembolso

Meta	Fonte	Especificação	Jan-R\$	Fev-R\$	Mar-R\$	Abr-R\$	Mai-R\$	Jun-R\$
1	Municipal	Material de Consumo	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2	Municipal	Serviços de Terceiros	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00
3	Municipal	Salários	36.350,00	36.350,00	36.350,00	36.350,00	36.350,00	36.350,00

Meta	Fonte	Especificação	Jul-R\$	Ago-R\$	Set-R\$	Out-R\$	Nov-R\$	Dez-R\$
1	Municipal	Material de Consumo	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2	Municipal	Serviços de Terceiros	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00
3	Municipal	Salários	36.350,00	36.350,00	36.350,00	36.350,00	36.350,00	36.350,00

#### 5.1 Cronograma de desembolso da concedente

Meta	Mês Janeiro	Mês Maio	Mês Setembro
	Municipal: R\$ 131.250,00	Municipal: R\$ 131.250,00	Municipal: R\$ 131.250,00
Meta	Mês Fevereiro	Mês Junho	Mês Outubro
	Municipal: R\$ 131.250,00	Municipal: R\$ 131.250,00	Municipal: R\$ 131.250,00
Meta	Mês Março	Mês Julho	Mês Novembro
	Municipal: R\$ 131.250,00	Municipal: R\$ 131.250,00	Municipal: R\$ 131.250,00
Meta	Mês Abril	Mês Agosto	Mês Dezembro
	Municipal: R\$ 131.250,00	Municipal: R\$ 131.250,00	Municipal: R\$ 131.250,00
<b>Total anual a ser liberado</b>			<b>Municipal 1.575.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



SANTA CASA  
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34  
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 13490-000  
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000  
E-mail: administracao@santacasaosaobento.com.br

## 6. Periodicidade da prestação de contas: Prestação de contas mensal

## 7. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

São Bento do Sapucaí, 26 de dezembro de 2019.

  
Luiz Fernando Ferreira  
Provedor

  
Ana Catarina Martins Bonassi  
Secretária Municipal de Saúde e  
Saneamento



ANEXO X, parte integrante da Minuta do Decreto que regulamenta a Lei 13.019 alterada pela Lei 13.204/2015

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
OU TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE**

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí

**CNPJ nº:** 59.086.215/0001-10

**Título do Projeto:** Serviço 24 horas de Urgência e Emergência no Pronto Atendimento

**Início:** janeiro/2020

**Término:** dezembro/2020

**Objetivo do Projeto:** Prestar assistência 24 horas na área de urgência/emergência, na melhor forma possível e garantir que os pacientes sejam atendidos nas suas expectativas e ansiedades de maneira responsável e manter nível técnico profissional e que assegurem a qualidade no atendimento e satisfação do paciente.

**Metas Atingidas:** Foram realizados no mês de janeiro um total de 1.799 atendimentos no setor do pronto atendimento, obtendo uma média de 60 consultas diárias. Esse resultado pode ser verificado através das fichas de atendimento, e atingindo a meta proposta.

**Declaração:** Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto Municipal n. 3.076, de 2017, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

São Bento do Sapucaí, 10 de março de 2020.

Luiz Fernando Ferreira  
**Provedor**

Luana Adriana dos Santos César  
**Responsável Financeiro**



**SANTA CASA**  
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34  
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000  
Tel (12) 3971-7000  
E-mail: santacasasbs@outlook.com

ANEXO XI, parte integrante da Minuta do Decreto que regulamenta a Lei 13.019 alterada pela Lei 13.204/2015

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE**

**BALANCETE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)  
INEXIGIBILIDADE OU CHAMAMENTO PÚBLICO**

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
janeiro	2020	01	Prefeitura Municipal de São B. do Sapucaí	15/01/2020	005/2020

**ENTIDADE:** Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí

**ENDEREÇO:** Praça General Marcondes Salgado, nº 34 – centro

**CEP:** 12.490-000

**FONE:** (12) 3971-7000

**RESPONSÁVEL:** Luiz Fernando Ferreira

**CPF:** 140.226.808-49

**VALOR:** 131.250,00

DOCUMENTOS					
Nº NOTA FISCAL	DATA NF	VALOR NF	DATA PAGAMENTO	N.º TRANSFERENCIA	
53336	21/01/2020	R\$ 2.037,55	18/02/2020	21.801	
				21.803	
				21.804	
000.007.651	21/01/2020	R\$ 1.792,05	18/02/2020	21.802	
				21.805	
Holerite	31/01/2020	R\$ 2.016,24	11/02/2020	552.608.000.009.048	
Holerite	31/01/2020	R\$ 1.898,70	11/02/2020	552.608.000.011.716	
Holerite	31/01/2020	R\$ 2.968,10	11/02/2020	554.024.000.008.429	
Holerite	31/01/2020	R\$ 3.427,05	11/02/2020	21.101	
Holerite	31/01/2020	R\$ 1.937,25	11/02/2020	21.102	
Holerite	31/01/2020	R\$ 2.893,64	11/02/2020	21.103	
Holerite	31/01/2020	R\$ 1.972,48	11/02/2020	21.104	
Holerite	31/01/2020	R\$ 3.180,38	11/02/2020	21.105	
Holerite	31/01/2020	R\$ 2.127,63	11/02/2020	21.106	
Holerite	31/01/2020	R\$ 2.107,24	11/02/2020	21.107	
Holerite	31/01/2020	R\$ 1.631,18	11/02/2020	21.108	
Holerite	31/01/2020	R\$ 1.644,62	11/02/2020	21.109	
Holerite	31/01/2020	R\$ 2.148,40	11/02/2020	21.110	
Holerite	31/01/2020	R\$ 1.511,16	11/02/2020	21.111	
Holerite	31/01/2020	R\$ 1.823,82	11/02/2020	21.112	
Holerite	31/01/2020	R\$ 1.644,62	11/02/2020	21.113	
Holerite	31/01/2020	R\$ 1.620,47	11/02/2020	21.114	
RPA 00933	31/01/2020	R\$ 4.046,13	20/02/2020	550.308.000.053.651	

014



**SANTA CASA**  
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34

Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000

Tel (12) 3971-7000

E-mail: santacasasbs@outlook.com

RPA 00938	31/01/2020	R\$	3.329,80	20/02/2020	554.062.000.008.669
RPA 00939	31/01/2020	R\$	4.239,88	20/02/2020	550.090.000.009.942
RPA 00940	31/01/2020	R\$	8.648,46	20/02/2020	553.443.000.063.295
RPA 00942	31/01/2020	R\$	2.395,52	20/02/2020	550.308.000.061.234
Darf 0588	31/01/2020	R\$	3.040,00	20/02/2020	22.007
160	04/02/2020	R\$	656,95	20/02/2020	22.006
33673	06/02/2020	R\$	298,01	27/02/2020	552.608.000.014.016
33	11/02/2020	R\$	1.873,25	20/02/2020	22.005
80	13/02/2020	R\$	1.032,35	20/02/2020	22.003
34	14/02/2020	R\$	9.666,65	20/02/2020	550.308.000.017.152
65	14/02/2020	R\$	1.548,53	20/02/2020	550.308.000.024.104
64	14/02/2020	R\$	3.097,05	20/02/2020	550.308.000.040.845
298	14/02/2020	R\$	7.130,73	20/02/2020	552.608.000.005.912
118	14/02/2020	R\$	9.854,25	20/02/2020	552.608.000.006.465
29	14/02/2020	R\$	3.233,67	20/02/2020	22.004
73	17/02/2020	R\$	19.250,00	20/02/2020	22.001
442	19/02/2020	R\$	10.725,00	20/02/2020	22.002
Darf 1708	29/02/2020	R\$	557,16	28/02/2020	22.801
Darf 5952	29/02/2020	R\$	1.727,18	28/02/2020	22.802
		R\$	280,75	(Tarifas, juros e encargos pagos com Recurso Próprio)	
<b>VALOR TOTAL DESPESA</b>					<b>R\$ 137.013,90</b>
<b>VALOR RECEBIDO</b>					<b>R\$ 131.250,00</b>
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>					<b>R\$ 292,47</b>
<b>SALDO PARA MES SEGUINTE</b>					<b>R\$ -</b>

São Bento do Sapucaí, 10 de março de 2020.

  
Luiz Fernando Ferreira  
Provedor

  
Suellen de Lima Magalhães  
Contador CRC 1 SP 242263/0-4



**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR -  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí

**CNPJ:** 59.086.215/0001-10

**ENDEREÇO E CEP:** Praça General Marcondes Salgados, 34 - centro / São Bento do Sapucaí - 12.490-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Luiz Fernando Ferreira

**CPF:** 140.226.808-49

**OBJETO DA PARCERIA:** Termo de Fomento nº 001/2019

**EXERCÍCIO:** Janeiro/2020

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO		DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº	005/2020	02/01/2020	02/01/2020 à 31/12/2020	R\$ 1.575.000,00
Aditamento nº				
Aditamento nº				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2020	R\$ 131.250,00	15/01/2020	Transferencia Bancaria	R\$ 131.250,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				<b>10,50</b>
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				<b>131.250,00</b>
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				<b>292,48</b>
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				<b>131.552,98</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				<b>5.460,92</b>
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				<b>137.013,90</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de dezembro de 2019, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4):</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)	36.552,98		36.552,98	36.552,98	
Medicamento e Material médico e hospitalar (*)	4.127,61		4.127,61	4.127,61	
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)	88.454,56		88.454,56	88.454,56	
Outros serviços de terceiros	7.598,00		7.598,00	7.598,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	280,75		280,75	280,75	
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>137.013,90</b>	<b>0,00</b>	<b>137.013,90</b>	<b>137.013,90</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.





(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

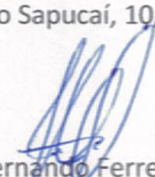
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	<b>137.013,90</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	<b>137.013,90</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	<b>0,00</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	<b>0,00</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data:

São Bento do Sapucaí, 10/03/2020

Responsáveis pela Conveniada:

  
Luiz Fernando Ferreira  
Provedor



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí, inscrita no CNPJ: 59.086.215/0001-10, por meio de Recursos Municipais Lei Fed. 13.019/14 e Decreto Municipal 3.076/17 firmada pelo Termo de Fomento nº 005/2020, recebeu à parcela 01/12 no valor de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), destinado para CUSTEIO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DO PRONTO ATENDIMENTO (Aquisição de material de consumo e despesas com serviços de terceiros e Pagamento de Funcionários).

Este repasse foi utilizado no exercício de janeiro de 2020, com aquisição de medicamentos, material médico e hospitalar, pagamento de recurso humanos (salários dos funcionários), honorários médicos e serviços de terceiros. Proporcionando assim, um total de 1.799 (um mil setecentos e noventa e nove) atendimentos aos clientes, como comprovante segue anexo o relatório sintético do sistema de entrada do Pronto Atendimento. Igualmente pode-se verificar, que o objetivo proposto no plano de trabalho foi superado e aplicado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTEADA COM RECURSO MUNICIPAL R\$ 131.250,00	CUSTEADA COM RECURSO PRÓPRIO 5460,92 (depósito) + 292,48 (Rendimento) + 10,50 (saldo anterior)
01	Material de Consumo	4.000,00	127,61
02	Serviços de Terceiros	96.052,46	5.152,56
03	Folha Funcionários P. A	36.552,98	202,98
04	Juros, encargos e Tarifas	0,00	280,75

RECEITAS			DESPESAS	
RECURSO RECEBIDO	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL DAS RECEITAS	RECURSO PROPRIO	TOTAL DAS DESPESAS
131.250,00	292,48	131.542,48	5.460,92	137.013,90

OBS: FOI REALIZADO A TRANSFERENCIA NO DIA 12/03/2020 DO VALOR DE R\$ 5.142,94 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA DEVIDA CORREÇÃO DO RECURSO PRÓPRIO REFERENTE AS DESPESAS DE JANEIRO DE 2020. SEGUE ANEXO COMPROVANTE.

São Bento do Sapucaí, 10 de março de 2020.

  
Luiz Fernando Ferreira  
Provedor



## Transações Pendentes

G331121537844942012

12/03/2020 15:43:23

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

---

Nome	STA C M S BENTO SAPUC
Agência	2608-5
Conta corrente	4009-6

#### Creditado

---

Nome	SANTA C M SAO B SAPUCAI
Agência	2608-5
Conta corrente	14016-3
Valor	5.142,94
Data	Nesta data

---

Assinada por	J0594111 JOAO CARLOS FERREIRA	12/03/2020 15:41:56
	J0812915 LUIZ FERNANDO FERREIRA	12/03/2020 15:43:23

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J0812915 LUIZ FERNANDO FERREIRA.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAI**  
 PRAÇA GENERAL MARCONDES SALGADO, 34 - CENTRO  
 SÃO BENTO DO SAPUCAI - SP

**Relatório de Atendimento** AMBULATORIO

Emissão.....: 11/03/2020 11:40:44      Página.....: 1

Período de Entrada...: 01/01/2020 a 31/01/2020

Período de Alta.....: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Tipo de Atendimento: Consulta

Cidade: Todas

Horario de Entrada...:      : : ás : :

Sector do Leito: Todos

Tipo Quarto:

Tipo Atend:

TIPO DE ATENDIMENTO

Carater Int: URGENCIA/EMERGENCIA      Classificação: Todos

Atendimento	Prontuário	Paciente	Idade	Cidade	CID	Entrada	Data Alta	Descrição	Per.
-------------	------------	----------	-------	--------	-----	---------	-----------	-----------	------

TIPO DE ATEND. Consulta

Tipo de Atendimento

1799

**Total de atendimentos realizados**

1799